

Pedido de Esclarecimento – PLAE 27/2023

Data: 17/11/2023

1. Existe empresa executando os serviços atualmente? Caso sim, qual o nome da empresa?
R: Não, se trata de um novo projeto.
2. Caso a resposta anterior seja positiva, qual o número do contrato?
R: Não há contrato vigente.
3. Por qual motivo optaram por não renovar o contrato?
R: Não há contrato vigente.
4. Com quantos profissionais a empresa anterior executou o contrato?
R: Não há contrato vigente.
5. Será permitido a participação de empresas reunidas em consórcio?
R: Não há vedação.
6. Qual a porcentagem dos serviços poderá ser subcontratada?
R: 30% dos serviços.
7. Qual o valor estimado para a contratação?
R: Conforme item 1.5 do edital, o orçamento é sigiloso.
8. Qual o prazo para a contratada apresentar o centro de monitoramento na região metropolitana do Rio de Janeiro?
R: 30 dias.
9. Será exigido planilha de composição de custos?
R: Não.
10. Será exigido a comprovação de vínculo dos profissionais com empresa contratada?
R: Não será preciso, o contrato dos profissionais será entre a empresa e o PJ.
11. Caso a resposta anterior seja positiva, de quais forma será possível fazer a comprovação?
R: Resposta acima.

12. Como pode ser observado no item 4.4, é exigido 1 profissional para cada 100 colaboradores da companhia. Para que se possa fazer um correto dimensionamento da proposta, qual a quantidade total de colaboradores?

R: Hoje temos 638 funcionários.

13. Para os profissionais que estarão alocados presencialmente, será disponibilizado equipamentos como notebooks e computadores?

R: Sim, será disponibilizado.

14. Ainda sobre o item anterior, será disponibilizado mobília (bancadas de trabalho e cadeiras), pontos de energia e pontos de rede?

R: Sim, temos um data center com todos os equipamentos necessários.

15. Existe previsão para atendimentos fora dos horários previstos em edital?

R: Sim, após o horário descrito no edital o local vai continuar prestando o serviço remoto.

16. Os profissionais especializados poderão ser compartilhados entre os serviços?

R: Sim.

17. Qual a produtividade média utilizada quanto a unidade UST?

R: Vai de acordo com o serviço mensal, comprovado através de planilha dos serviços executados.

18. Qual a produtividade média utilizada quanto ao Ponto de Função?

R: O PF fica por conta dos projetos que serão passados a empresa e de forma conjunta iremos trabalhar para montá-los e executá-los, mediante as horas que a equipe técnica levou para formular, cada um.

19. Existe previsão de consumo mínimo mensal de UST's e PF's?

R: Resposta 18.

20. Como se pode observar no subitem b do item 16. Em se tratando de profissionais em regime de contratação PJ, o subitem n, que trata sobre encargos trabalhistas. Entendemos que o mesmo será desconsiderado, está correto o nosso entendimento?

R: Sim, está correto.

21. Será exigido preposto exclusivo ao contrato?

R: Não

22. Qual a descrição do parque tecnológico atual?

R: Se trata de um projeto novo, contando apenas com link de internet e 12 computadores. Esse é um projeto que iremos traçar.

23. Quais são os SLA's a serem atendidos?

R: Deverá ser enviado em formato de relatório mensal o acordo de níveis de serviço estipulados no termo de referência após o período de 30 dias de serviços. Um relatório contendo todos os serviços prestados no mês, ex. suporte técnico, monitoramento de banco de dados, ...